



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3442 - 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 900.01/2026.

CONTRATO Nº: 120/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Creche no Bairro Vila Alves, conforme Termo de Compromisso nº 967497/FNDE/CAIXA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CORREA VERTUAN LTDA - EPP.

VALOR: R\$ 5.310.215,20 (Cinco milhões trezentos e dez mil duzentos e quinze reais e vinte centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 18 (dezoito) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Davi Bucko Tonet.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236500301.398 - 4.4.90.51.00 - FR 153 - Cod. Reduzido 2145

0810.1236500301.398 - 4.4.90.51.00 - FR 3000 - Cod. Reduzido 2147

0810.1236500301.398 - 4.4.90.51.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 7631

Jacarezinho, 07 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2276/2026

CONTRATO Nº 139/2026

OBJETO: Contratação por Dispensa de Licitação, sem disputa de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura fotográfica e audiovisual, para atendimento das demandas da XXI edição do EnCena Mostra de Teatro de Jacarezinho.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: 65.826.722 TIAGO ANGELO.

VALOR: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 05 (cinco) meses a contar da assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026

FISCAL DO CONTRATO: Cleiton de Oliveira do Santos

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 1520 1339200102.061 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7969

Jacarezinho, 19 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 141/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E SANECAM - ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da rede de esgoto situada na Avenida Marginal do Lago.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.0412200242.111 - 3.3.90.39.00.00 - FR 000 - Cod. Red. 5910.

VALOR: R\$ 69.471,41 (sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Davi Bucko Tonet.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 28/2026.

Jacarezinho/PR, 19 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 140/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO: 19/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I e Decreto Municipal 11245/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: CONJUNTO AMADORES DE TEATRO - CAT.

OBJETO: Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a Entidade Conjunto Amadores de Teatro, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta continue a promover os seguintes serviços: difusão e defesa da cultura, da arte e, notadamente a teatral; montar ou patrocinar peças teatrais de reconhecido valor artístico de autores nacionais e estrangeiros, quer em sua sede ou fora desta; o amparo às vocações artísticas a seu alcance; e a promoção de atividades culturais, sociais ou filantrópicas, pelo patrocínio próprio ou em convênio com outras entidades, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)

VIGÊNCIA: até 19 de outubro de 2026.

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Ribeiro de Moraes.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 50/2026

Jacarezinho/PR, 19 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2025 Contratada REGINA CELIA NORIKO MADIKINA HORTIGRANJEIROS, publicado no dia 18 de maio de 2026, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO: 240/2025

LEIA-SE:

CONTRATO: 256/2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 62/2025

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 578/2025, 582/2025 e 587/2025

OBJETO: Contratação se dá para registro de preço para aquisição de material de limpeza, destinados às diversas Secretarias do Município de Jacarezinho-PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADAS: BELA KOMPRÁ DISTRIBUIDORA LTDA, RPG COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA, G N ARANTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0250 0618100032.346 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7999

Jacarezinho, 19 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade n.º 62/2025

CONTRATO Nº 274/2025

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar, localizada na Rua Benjamim Constant, nº 838, Centro Jacarezinho/PR, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MARIA JOSÉ DA COSTA FRANCO

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 15 de junho de 2027.

VALOR PRORROGADO: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0260 0424300236.030 - 3.3.90.36.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7926

Jacarezinho, PR, 19 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3442 – 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 56/2025.

CONTRATO Nº 261/2025.

OBJETO: Contratação da empresa VIASEVEN SOLUCOES EM SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA, para prestação de serviços do sistema Sisas Web, ferramenta essencial para a modernização e gestão informatizada dos atendimentos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: VIASEVEN SOLUCOES EM SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 22 de maio de 2027.

VALOR PRORROGADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1020 0824500212.312 - 3.3.90.40.00 - FR 3934 - Cód. Redu. 5451

1020 0824500222.313 - 3.3.90.40.00 - FR 3941 - Cód. Redu. 5609

Jacarezinho, PR, 19 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 4810/2026

(Projeto de Lei do Legislativo 11/2026)

Lei nº. 4.810/2026

de 20 de maio de 2026

“Atribui o nome de ELENICE LOURENÇO DA SILVA à atual Rua Projetada 2 do Jardim Marília.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Rua ELENICE LOURENÇO DA SILVA a atual Rua Projetada 2 do Jardim Marília.

Art. 2.º A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de uma mulher que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Art. 3.º Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 4811/2026

(Projeto de Lei do Legislativo 15/2026)

Lei nº. 4.811/2026

de 20 de maio de 2026

“Acrescenta o inciso XX ao Artigo 1.º da Lei Municipal 3.227, de 25 de maio de 2015, incluindo a Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF do Colégio Estadual Luiz Setti no rol das entidades privadas aptas a receber subvenções sociais.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O Artigo 1.º da Lei Municipal 3.227, de 25 de maio de 2015, passa a vigorar acrescido do inciso XX, com a seguinte redação:

“Art. 1.º [...]

XX – Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF do Colégio Estadual Luiz Setti.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 4812/2026

(Projeto de Lei do Legislativo 16/2026)

Lei nº. 4.812/2026

de 20 de maio de 2026

“Acrescenta o Artigo 4.º-A à Lei Municipal 3.227, de 25 de maio de 2015, para dispor sobre a prestação de contas de subvenções sociais e culturais, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica acrescentado o Artigo 4.º-A à Lei Municipal 3227, de 25 de maio de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 4.º-A As entidades beneficiadas com subvenções sociais e culturais nos termos desta Lei ficam sujeitas às seguintes regras de transparência e fiscalização.

§ 1.º As entidades elencadas no rol previsto no Artigo 1.º desta Lei deverão apresentar ao Poder Legislativo Municipal, até o dia 31 de março de cada ano, prestação de contas detalhada acerca da gerência dos recursos públicos recebidos no exercício anterior.

§ 2.º A prestação de contas deverá conter a descrição analítica de todos os recursos recebidos e da execução dos serviços, expondo fielmente como o recurso foi empregado para atender aos objetivos propostos pela lei.

§ 3.º Sempre que possível, a prestação de contas deverá ser instruída com comprovantes de contratação de serviços ou aquisição de bens, bem como notas fiscais e extratos de pagamento que demonstrem a aplicação dos recursos recebidos.

§ 4.º O Poder Legislativo Municipal, após o recebimento da prestação de contas, encaminhará cópias a todos os Vereadores e Vereadoras, bem como às Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e de Educação e Saúde.

§ 5.º Após a análise das prestações de contas, o Poder Legislativo, por meio de seus membros e das Comissões Permanentes, poderá requisitar informações complementares sobre dúvidas, omissões ou contradições, bem como convocar os representantes das entidades para que prestem os devidos esclarecimentos.

§ 6.º Igualmente, o Poder Legislativo poderá requisitar informações ou esclarecimentos ao Poder Executivo Municipal sobre os repasses efetuados.

§ 7.º Caso sejam identificadas irregularidades praticadas por qualquer das entidades, o Poder Legislativo poderá oficiar o Tribunal de Contas do Estado e o Ministério Público Estadual, encaminhando as informações levantadas para as providências cabíveis.

§ 8.º Havendo flagrante irregularidade nos atos de gestão e na aplicação dos recursos, o Poder Legislativo requisitará ao Poder Executivo a imediata suspensão do repasse dos recursos, bem como poderá requerer a exclusão da entidade do rol de beneficiárias previsto no Artigo 1.º desta Lei.

§ 9.º A prestação de contas ao Poder Legislativo Municipal possui caráter eminentemente fiscalizatório e não exclui a competência dos órgãos de controle externo, conforme previsto na Constituição Federal, na Constituição Estadual, nas Leis Municipais e nos Atos Normativos do Tribunal de Contas do Estado.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 4813/2026

(Projeto de Lei do Legislativo 17/2026)

Lei nº. 4.813/2026

de 20 de maio de 2026

“Acrescenta o inciso XXI ao Artigo 1.º da Lei Municipal 3.227, de 25 de maio de 2015, incluindo a Associação de Voleibol do Norte Pioneiro no rol das entidades privadas aptas a receber subvenções sociais.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O Artigo 1.º da Lei Municipal 3.227, de 25 de maio de 2015, passa a vigorar acrescido do inciso XXI, com a seguinte redação:

“Art. 1.º [...]

XXI – Associação de Voleibol do Norte Pioneiro.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3442 - 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 30/2026
Processo 30/2026
PREGÃO 3/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de placas para honrarias, por meio do sistema de registro de preços,

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Pregão, por meio do sistema de registro de preços, com fundamento no Artigo 82 da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa KAYKY CAMPOS DOMINGUES, inscrita no CNPJ sob n. 55.167.469/0001-01, versando sobre o objeto supracitado, no valor estimado de R\$ 2.600,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2026.

Waguinho da Saúde
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE ATA 1/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: KAYKY CAMPOS DOMINGUES (SPORTINOX).

CNPJ: 55.167.469/0001-01.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO PELO LOTE destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de placas para honrarias, nos termos do Processo de Pregão 3/2026 (Processo 23/2026).

VALOR: R\$ 2.600,00, em valor estimado.

VIGÊNCIA: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas, sendo que será admitida a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço por mais 12 (doze) meses, desde que comprovado que os preços registrados permanecem vantajosos.

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: Leandro Theodoro da Silva (Fiscal), Eduardo Feriati (Gestor).

DOTAÇÕES:

Funcional Programática	01.010.01.031.0001.2.00100
Dotação orçamentária	3.3.90.30.00.00.00
Descrição da dotação	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo da dotação	R\$ 235.605,13
Desdobramento da despesa	3.3.90.30.1.00.00
Descrição Desdobramento	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Total empenhado	R\$ 0,00

Jacarezinho/PR, 20 de maio de 2026.

Waguinho da Saúde
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 3944/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Delegar poderes, a contar de 21 de maio de 2026, ao Diretor Geral de Educação, **Rafael Barbosa**, para assinar pedidos e documentos, bem como ficar a frente da Secretaria Municipal de Educação, até o dia 29 de maio de 2026.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO



CIPA – GESTÃO 2026/2027

ERRATA – ALTERAÇÃO DA DATA DA ELEIÇÃO DA CIPA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, inscrita no CNPJ nº 76.966.860/0001-46, situada na Rua Cel. Batista, nº 335 – Centro – CEP 86.400-000, no município de Jacarezinho, com Atividade Econômica (CNAE) 84.11-6-00 – Administração Pública em Geral, vem por meio desta emitir ERRATA referente ao processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, Gestão 2026/2027.

Informamos que a eleição anteriormente prevista para o dia 18/05/2026 foi prorrogada em razão da baixa adesão de candidatos inscritos para composição da CIPA.

Esta forma, ficam alteradas as datas conforme abaixo:

- Período anterior de inscrições: de 27/04/2026 a 12/05/2026;
- Novo período de inscrições: de 27/04/2026 até 29/05/2026, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura;
- Data anterior da eleição: 18/05/2026;
- Nova data da eleição: 10/06/2026;
- Horário da votação: das 08h00 às 17h00, nas dependências da empresa, passando em seguida pela Comissão Eleitoral.

Permanecem inalteradas as demais informações anteriormente divulgadas.

Jacarezinho - PR, 19 de Maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial